

**AMERICO ALVES - COMERCIO INTERNACIONAL**

Para: **SA**

Email: comercial@interotel.pt

A/C:

V/Ref.:

Proposta de 07/10/2022

De: DJAG/DFA

N.º de Folhas:  
(incluindo esta) 02

Proc. n.º: **877/2022/DJAG/DFA**

N/Ref.:

Assunto: **Notificação de adjudicação para fornecimento e instalação de equipamentos de cozinha para os refeitórios das escolas da rede pública do Concelho de Odivelas**

Exmos. Senhores,

Serve o presente para notificar que a aquisição da prestação de serviços supra foi adjudicada à vossa proposta, por despacho do **Senhor Presidente**, datado de **03/11/2022**, no valor global de **€ 19.360,80 (dezanove mil, trezentos e sessenta euros e oitenta cêntimos)**.

Nos termos da **Cláusula 5.ª do Caderno de Encargos**, a prestação de serviços, **só poderá ter início a partir do 1º dia útil seguinte à data de habilitação, num prazo máximo 30 dias a contar do mesmo**, não podendo ser dado início a qualquer aspeto de execução do mesmo sem a entrega dos documentos abaixo mencionados.

Nesta conformidade, deverão V. Exas. apresentar o(s) documento(s) de habilitação, abaixo indicado(s), no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, sob pena de caducidade da adjudicação, de acordo com o disposto nas disposições do artigo 86º do Código dos Contratos Públicos (CCP):

**a)** Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II**, referente à alínea a) do n.º 1 do artigo 81º do CCP;

**b)** Documentos comprovativo de que não se encontram nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP, a saber:

- **Certificado de registo criminal da empresa;**
- **Certificado de registo criminal singular de todos os titulares dos órgãos sociais da administração ou gerência;**
- **Declaração da situação relativamente à contribuição para a Segurança Social (ou disponibilização do código de acesso para a consulta online);**
- **Declaração da situação regularizada ao Estado Português (Impostos) (ou disponibilização do código de acesso para a consulta online);**

c) **Comprovativo da inscrição no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE)**, devendo para o efeito ser disponibilizado o respetivo código de acesso, nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 89/2017 conjugado com o artigo 3.º da Portaria 200/2019, de 28 de junho.

Enviamos, também, **a minuta do contrato de prestação de serviço para análise e indicação de aprovação** (em anexo ao email).

Nos termos do artigo 290º-A do CCP, e no sentido de articular a prestação de serviço, informa-se que o **Gestor de Contrato** é [REDACTED] da Divisão de Educação, podendo ser contactado pelo telefone nº **219 320 350**.

Para aspetos relacionados com o presente processo adjudicatório, contactar [REDACTED] da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, através do telefone n.º 219 320 538.

Condições de pagamento: **30 dias**, após a receção da fatura nos serviços da Câmara Municipal.

**Requisição efetuada com base no cabimento nº 2312/2022 e compromisso nº 3015/2022.**

Com os melhores cumprimentos,

Por subdelegação de competências do Diretor Municipal de Gestão e Administração Geral

Despacho nº 3/DMGAG/2021 de 25/10/2021

A Diretora do Departamento Jurídico e de Administração Geral



(Susana Teixeira, Dra.)